CÓPIA

Ofício nº 171/2020/SLEG

Manhuaçu, 6 de agosto de 2020.

A Milena Bitencourt de Souza
Manhuaçu - MG

Assunto: **Moção de Reconhecimento**

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexa, Moção de Reconhecimento aprovada nesta Casa Legislativa, na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de agosto do corrente ano:

Rodrigo Júlio dos Santos
Moção de Reconhecimento nº 129/2020
Moção de Reconhecimento Público as alunas Andressa Braga de Abreu e Amorim e Milena Bitencourt de Souza.

Atenciosamente,

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RUA RAIMUNDO SOARES VARGAS, 475
ENGENHO DA SERRA - EM FRENTE A MERCEARIA MARQUES

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 129/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador, **Rodrigo Júlio dos Santos**, apresenta esta **Moção de Reconhecimento Público** às alunas **Andressa Braga de Abreu e Amorim** e **Millena Bitencourt de Souza** pela realização do estudo "*CONTRIBUIÇÃO DO DIAGNÓSTICO E REGISTRO DOS CASOS DE AUTISMO PARA A MELHORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU*", analisando as condições da pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), suas características e exaltando a importância do diagnóstico precoce juntamente com um tratamento adequado, possibilitando avanços na aquisição de qualidade de vida. Destacou-se ainda a inclusão de autistas na sociedade, introduzindo legislações específicas, como o novo Projeto de Lei nº 4.042 de 8 de junho de 2020, que institui tratamento diferenciado à pessoa com TEA e seu acompanhante, no município de Manhuaçu e dá outras providências.

É de imenso ganho para nossa sociedade o empenho e dedicação das alunas supracitadas, para que nossa legislação chegue a toda população Manhuaçuense.

Nossas congratulações ao convite recebido, para participarem do Congresso Internacional de Ciências Sociais Aplicadas da Rede de Ensino Doctum (CICSA 2020).

Plenário, 6 de agosto de 2020.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador